



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Quinta-feira • 18 de Maio de 2023 • Ano XIV • Nº 3486

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTFBMTU5MDZBMDIWNDK0QK

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 18 DE 18 DE MAIO DE 2023.

Unifica cadastro de professor e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Complementar nº 013/2010, resolve:

CONSIDERANDO: o requerimento do servidor ocupante de dois cargos de professor;

CONSIDERANDO: o Art.1º da Lei Municipal nº 413 de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre a unificação de matrícula dos professores que detenham dois vínculos junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Teofilândia - Ba.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a unificação de cadastro ao servidor NILSON DA SILVA, matrícula nº2386, ocupante do cargo de PROFESSOR, nos termos da Lei Municipal 413 de 19 de abril de 2023.

Art. 2º - O assentamento do servidor deverá ser mantido com a primeira matrícula com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 18 de maio de 2023.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30